



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.255, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 638/RTRIA, de 22 de setembro de 2015;

considerando o Ofício/PRM-COX-MS/GAB nº 113/2015;

considerando o Parecer nº 165/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 27 de maio 2015;

considerando o Processo nº 23347.009083.2015-71,

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores estáveis **João Batista de Moraes**, SIAPE 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **Marcel Hastenpflug**, SIAPE 1522374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Abertura de Sindicância Punitiva, referente aos fatos noticiados por meio do Ofício/PRM-COX-MS/GAB nº 113/2015, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.009083.2015-71.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15